



PORTARIA GP Nº 311/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento do Sr. **EDNALDO TEIXEIRA LEITE**, servidor deste município, matrícula nº 1293-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Digitador no Hospital Municipal Maria Veneri - HMMV, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 24
DE MAIO DE 2023.**

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE
DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.05.25 12:25:47 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

